



José Paulo Bonatto

Leiloeiro - JCRGS 91/94

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO – PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO

DATA DO 1º LEILÃO: 18/05/2021 às 14H30MIN.

DATA DO 2º LEILÃO: 01/06/2021 às 14H30MIN.

LOCAL: SEDE DO LEILOEIRO

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 750 – PORTO ALEGRE/RS

JOSE PAULO BONATTO, leiloeiro Oficial, matrícula: 91/94 – JUCIS/RS, devidamente autorizado pela Excelentíssimo(a) Sr(a). Juiz(a) de Direito, do 2º Juízo da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre, nos autos do Processo nº **5000520-31.2017.8.21.2001**, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO 1º DE MAIO** move contra **SUCESSÃO DE SANTA HELENA ROSA**, venderá em público leilão, na modalidade **presencial e/ou eletrônico**, na forma do art. Art. 881 e seguintes do CPC, **o bem imóvel**, a seguir descrito:

“O APARTAMENTO Nº 404 DO BLOCO “A”, Núcleo 34, do Condomínio Edifício 1º de Maio, sito na Rua Wolfram Metzler, nº 920, localizado no bloco central, no quarto pavimento, o segundo à direita da circulação, com área real privativa de 32,40m², área real de uso comum de 2,270m², perfazendo uma área real total de 34,670m², conforme descrito na Matrícula: 21.021 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS”.

AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em 19/03/2019.

LANCE MÍNIMO: para fins de arrematação o lance mínimo, **no primeiro leilão**, deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação e, **no segundo leilão**, o lance mínimo deverá ser igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. **No caso de parcelamento deverá ser considerado o valor de avaliação do imóvel.**

PRAZO DE PAGAMENTO: o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial, nos termos do Art. 892 do NCPC.

COMISSÃO DO LEILÃO: O arrematante/adjudicante pagará ao **leiloeiro 7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação**. A comissão do leiloeiro é de responsabilidade do arrematante e deverá ser integralmente paga no ato.

DO LEILÃO ELETRÔNICO: caso persista a PANDEMIA- COVID 19 e, não sendo possível a realização dos leilões presenciais em razão da cor da bandeira de distanciamento controlado ora vigente(<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br>), os mesmos **serão realizados somente na modalidade eletrônico**, mediante prévia habilitação e cadastro dos interessados diretamente no site do leiloeiro: <http://www.leiloeirobonatto.com.br>, **com antecedência de até 24 horas(vinte e quatro horas) úteis**, antes do dia e horário determinado para a realização dos leilões. Os lances automáticos efetuados diretamente no site, sendo mais de um com igual valor, prevalecerá o que foi ofertado primeiro.

ÔNUS: Dívida Condominial: R\$ 11.440,18 (até 05/04/21), sendo que esse valor será acrescido de juros legais de 1% ao mês e de correção monetária, bem como das parcelas vincendas após a execução de sentença. Há também mais uma dívida condominial de **R\$ 6.644,64**, no Processo nº **50020538320218212001**.

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e interessados através do presente Edital, na forma dos Artigos 887 c/c com Art. 889, parágrafo único do NCPC, caso não forem encontradas e/ou cientificadas por qualquer razão.

Maiores informações com o Leiloeiro, Telefones: (51) 996867623, 999619629 e 999530712 e 33110790. E-mail: leiloeirobonatto@gmail.com ; Site: <https://leiloeirobonatto.com>

José Paulo Bonatto
Leiloeiro Oficial

Juiz(a) de Direito